DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ISADORA MELLO MAGLIANO,** matrícula: 301.294 na função de **Gestor, VICTORIA MENDES THEDIM JANDER**, matrícula 063.461, como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS,** matricula: 063.232, na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ,** matricula: 115.219, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato de nº 053/2024,** firmado com este Município e a empresa: **OPUS 1 LTDA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO COMPLETA, BEM COMO SUPORTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), DESTINADO À GESTÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2026.

_____

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula: 063.664

Código identificador: 02302662-e8ed-41f5-8a8d-b356c582a464